

Anexo E
Composição dos Custos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DE NOVAS VERSÕES NOS PRODUTOS DE SOFTWARE DA SUÍTE HP ITSM/PPM

PROCESSO Nº 2015-158.705

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS CUSTOS
(Modelo para atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, II da Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL SEM BDI	BDI					PERCENTUAL DE BDI (ver nota explicativa)	VALOR MENSAL COM BDI PROPOSTO PELA EMPRESA
		PIS	COFINS	ISS	Lucro	Despesas Indiretas		
Serviços de suporte técnico e garantia de atualização de novas versões nos produtos de software da Suíte HP ITSM/PPM (item 1.1 do T.R.)	R\$ 0,00	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO PELO PRAZO DE DE 24 MESES							R\$ 0,00	

Observações:

- > As planilhas de custos e formação de preços deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda e 04 (quatro) casas para percentuais.
- > O percentual de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) incide sobre o Valor Unitário, devendo ser calculado segundo a fórmula: **BDI = (100% + %Despesas Indiretas) * (100% + %Lucro) / [100% - (%ISS + %COFINS + %PIS + %Contrib.Previdenciária)] - 100%**.
- > O ISS deverá ser adequado à Lei Complementar nº 116/2003, devendo a empresa indicar o item da lista de serviços do código tributário do município competente pelo referido tributo.
- > As alíquotas do PIS e da COFINS deverão ser adequadas à legislação em vigor (Leis n.os 10.637/2002 e 10.833/2003), conforme regime de tributação da empresa, alíquotas pertinentes às pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado, ou das Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples, Lei Complementar nº 123/2006.
- > Quando aplicável, a empresa deverá observar o disposto na Lei nº 12.546/2011 (Plano Brasil Maior).